



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 57, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.873.018,03 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, dezoito reais e três centavos) na forma que especifica.

Projeto de Lei nº 55/2023

Processo nº 3950/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo, através da Secretaria Municipal de Finanças, autorizado a abrir conforme Anexo Único da presente, um Crédito Adicional Especial ao orçamento fiscal do município até o limite de R\$ 2.873.018,03 (Dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, dezoito reais e três centavos) em favor da Secretaria Municipal de Cultura, para execução das transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar n.º 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 28 de junho de 2023, 462º da Fundação da Cidade e 69º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA PELA UNIÃO LC N.º 195 DE 8 DE JULHO DE 2022
ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO : 17 - Secretaria Municipal de Cultura		(Abertura de Dotação Orçamentária)						
UNIDADE: 17.01.00- Gabinete do Secretário								
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRESCIMO)								
Função		ESF.	Grupo de Despesa	MD	Elemento de Despesa	Código de aplicação	Fonte	Valor
Subfunção	13	Fiscal	3.3	90	31	1000109	05	2.873.018,03
Programa	392							
Ação	3006							
	2089							
							Total	2.873.018,03

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]